

cional reduto;

- os problemas de escoamento que atingem principalmente as novas fronteiras da pecuária - a Amazônia.

O pantanal matogrossense e as pastagens mineiras são regiões fornecedoras de animais, principalmente para cria. A anunciada redução do rebanho do pantanal em cerca de 2 milhões de cabeças se refletirá na oferta de carne dos grandes centros urbanos. Estima-se que 60-70% do seu rebanho se destine a São Paulo e ao Rio de Janeiro. A menor lotação das pastagens mineiras causada pelas secas, resultando em abates excessivos e prematuros, está na mesma ordem de influência. Em 1976, saíram de Minas Gerais, segundo órgãos ligados a agricultura local, 1.478.815 cabeças de bovinos das quais 50% para cria. Destes, 30% destinaram-se a São Paulo. Do restante, para abate, 62% alcançaram São Paulo e Rio de Janeiro. Num prazo maior há que se considerar, inclusive, a queda de desfrute ocorrida no pantanal e a redução da taxa de crescimento do rebanho de Minas Gerais.

A pecuária enfrentará, daqui para frente, tempos difíceis, exigindo maiores esforços que impeçam a indesejável entrada do país como importador líquido, no mercado internacional.

*** PREÇOS MÍNIMOS

"Os preços mínimos dos principais produtos para a safra 76/77 tiveram um aumento médio de 51,4%, superior à taxa de inflação ocorrida no período anterior. Naquela época, o enfoque dado ao equilíbrio do balanço de pagamentos revelava conotações de que este era mais importante do que o combate à inflação, ou se acreditava que o investimento maciço na agricultura tinha resposta anti-inflacionária".

"A verdade é que em 1977, o processo inflacionário passou a ser o objetivo mais sério de nossas cogitações. Mesmo porque, no plano agrícola, as respostas em termos de aumento de produção, não têm correspondido ao fluxo financeiro carregado para o setor. Considere-se, também, a performance excelente de nossas exportações, geran-

do superavit comercial de US\$ 200 milhões no 1º semestre. Esses fatos constituiram o suporte básico para o nosso enfoque atual".

"Mas devemos raciocinar de outro modo. O superavit ocorreu porque os preços internacionais foram favoráveis e a resposta do setor agrícola, positiva, tendo em vista que 70% de nossas exportações provêm desse setor. Por outro lado, até o final do ano, a situação do nosso balanço comercial pode ficar desfavorável. Assim, subsiste o ponto de vista de que a média de 26,8% de aumento dos preços mínimos dos mesmos produtos para a safra 77/78 soa contraditória".

— xxx —

A par desta controvérsia, destaca-se a subordinaçãõ da política de preços mínimos ao problema econômico mais agudo à época de sua aprovação. Enquanto as preocupações voltavam-se, fundamentalmente, para o balanço de pagamentos, os preços mínimos experimentaram elevação superior à inflação. No momento em que se transforma em nossa principal dificuldade, a inflação limita o incremento autorizado dos preços.

Os preços mínimos divulgados para a próxima temporada suscitam mais uma vez, a discussão em torno da filosofia que deve nortear o programa de garantia da renda do produtor. A perigosa manobra de aproximar demasiadamente os preços mínimos aos preços de mercado, além de desestimular os agricultores da correta aferição das tendências futuras implica, ainda, numa proteção ostensiva à ineficiência e num constante risco de obrigar o governo a investir, sem planejamento prévio, na formação de grandes estoques através da obrigação assumida nos EGF, com opção de venda.

Se a fixação de preços mínimos tomasse por base apenas os custos operacionais, conforme o critério norte-americano, seria mais adequada por excluir a remuneração do capital (em terras, máquinas e benfeitorias) e da gerência. Neste caso, os agricultores perceberiam imediatamente uma ponderável diferença entre os preços de mercado e o patamar mais baixo estabelecido pelos preços mínimos. O critério pode parecer ineficaz em termos de estímulo à produção, mas este não deveria ser o objeto do programa. Mais correto seria outorgar a

esta política o papel de mera garantia de colocação da produção, lubrificando o processo de comercialização. Na verdade, as variações de área plantada e produtividade estão mais relacionadas ao comportamento do processo de comercialização em temporadas anteriores, bem como às facilidades de acesso ao crédito. Neste sentido, o crédito rural não deveria usar como referência, o preço mínimo.

A mudança no espírito da política de preços mínimos - preço de estímulo para a safra 76/77 e de garantia para 77/78 - ocorre exatamente quando se inicia a reformulação da política creditícia, através da supressão do subsídio de 40% para os fertilizantes e calcários, maior vigor e seletividade na concessão de empréstimos etc. O estuário de todas essas medidas tem sido a alta real dos preços dos insumos agrícolas, cuja capacidade de absorção pelos produtores parece duvidosa.

A preocupação governamental com o índice de inflação, consubstanciada no reduzido aumento ora concedido para os novos preços mínimos pode, entretanto, constituir-se em faca de dois gumes. Desestimulando a produção agrícola, pelo vínculo existente entre o crédito rural e o preço mínimo, é possível que a safra de 77/78 acabe responsável pelo recrudescimento do processo inflacionário no próximo ano, devido a uma possível redução da oferta na área do abastecimento interno. Vale considerar, ademais, que um menor excedente agrícola exportável pode acarretar redução da receita cambial brasileira, com sérios prejuízos ao precário equilíbrio de nosso balanço comercial.